



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/2019

**Cria a Comissão Especial de Estudo e Revisão
do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Ubá – Resolução nº 010/93.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 45, § 1º e 54, II e III da LOM/Ubá e no art. 26, X e 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Estudo e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA (Presidente)

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS (Relator)

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO (Membro)

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS (Suplente)

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA (Suplente)

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO (Suplente)

Art. 3º. A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 03 de abril de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ